CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Rua Alferes Propécio, nº 39 - centro * E-mail: cmitac@bol.com.br

CEP 39.470-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 257/2015

Aprova as Contas do Município de Itacarambi, exercício de 2013 – Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 912.883.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por seus Vereadores representantes, nos termos legais da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Itacarambi, exercício de 2013 – Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 912.883.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itacarambi, 11 de março de 2015.

Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim
Presidente

Ver. Alberto Lopes dos Santos
Vice-Presidente

Ver. Darcília Ferreira de Souza Oliveira
Secretária